

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

Processo nº 758/2022 - ARBEL

CONSIDERANDO a necessidade em efetivar a contratação de instituição financeira com vistas a prestação de serviços de pagamento eletrônico a fornecedores de bens e serviços e de servidores da Agência Reguladora Municipal de Belém – ARBEL, através de ordens bancárias (OBN).

CONSIDERANDO que o objeto a ser contratado é a prestação de serviços de pagamento eletrônicos por meio de Ordens Bancárias - OBN, para atender as necessidades da ARBEL.

JUSTIFICA-SE a contratação com a instituição **BANCO DO BRASIL SA (CNPJ: 00.000.000/0001-91)** em razão de que é o único banco que possui um sistema desenvolvido especialmente para o setor público, o qual processa pagamentos eletronicamente por meio da emissão de ordens bancárias, auxiliando no controle da execução orçamentária, financeira e contábil, estando totalmente em conformidade com o sistema utilizado pela SEFIN na administração pública de Belém. Dessa forma, sendo a **PROPOSTA** que melhor atende ao interesse público, estando bem adequada a necessidade desta Autarquia.

PUBLIQUE-SE.

Belém (PA), 03 de janeiro de 2023.

ELIANA DE NAZARÉ CHAVES UCHOA
Diretora-Presidente – ARBEL